

# Boletim de Serviço

Nº 35, 14 de dezembro de 2015



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558  
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |  
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [huufgd.ebserh.gov.br](http://huufgd.ebserh.gov.br)

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente da EBSERH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO.....                                   | 5  |
| MANIFESTAR-SE.....   | 5  |
| Resolução nº 57 de 3 de dezembro de 2015 .....             | 5  |
| SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL .....                       | 9  |
| DESIGNAR.....  | 9  |
| *Portaria nº 128 de 26 de novembro de 2015.....            | 9  |
| Portaria nº 129 de 3 de dezembro de 2015.....              | 10 |
| Portaria nº 130 de 3 de dezembro de 2015.....              | 10 |
| Portaria nº 131 de 3 de dezembro de 2015.....              | 11 |
| Portaria nº 132 de 3 de dezembro de 2015.....              | 11 |
| Portaria nº 133 de 3 de dezembro de 2015.....              | 12 |
| Portaria nº 134 de 3 de dezembro de 2015.....              | 12 |
| Portaria nº 135 de 3 de dezembro de 2015.....              | 13 |
| Portaria nº 136 de 3 de dezembro de 2015.....              | 13 |
| Portaria nº 138 de 7 de dezembro de 2015.....              | 14 |
| Instrução de Serviço nº 124 de 10 de dezembro de 2015..... | 15 |
| Portaria nº 139 de 11 de dezembro de 2015.....             | 15 |
| Portaria nº 141 de 11 de dezembro de 2015.....             | 16 |
| RECONDUZIR.....  | 16 |
| Instrução de Serviço nº 118 de 30 de novembro de 2015..... | 16 |

|   |    |
|---|----|
| Instrução de Serviço nº 119 de 1 de dezembro de 2015..... | 17 |
| Instrução de Serviço nº 120 de 4 de dezembro de 2015..... | 17 |
| HOMOLOGAR.....  | 17 |
| Portaria nº 137 de 4 de dezembro de 2015.....             | 17 |
| INSTITUIR.....  | 18 |
| Instrução de Serviço nº 121 de 4 de dezembro de 2015..... | 18 |
| RECOMPOR.....   | 18 |
| Instrução de Serviço nº 122 de 9 de dezembro de 2015..... | 19 |
| NOMEAR.....   | 21 |
| Portaria nº 140 de 11 de dezembro de 2015.....            | 21 |

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**MANIFESTAR-SE**

**RESOLUÇÃO Nº 57, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento no artigo 6.º da Lei Federal nº. 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH, em reunião extraordinária, realizada em 26/11/2015, **resolve**:

**Manifestar-se** favorável à aprovação do orçamento do Hospital Universitário da UFGD/EBSEH para o ano de 2016, parte integrante desta resolução.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CUSTEIO – HU-UFGD - 2016**

| DESCRIÇÃO  |  | TOTAL<br>R\$     |
|--|--|------------------|
| <b>1.0</b>                                       | <b>Auxílio Financeiro à Estudante</b>                  | <b>PLOA 2016</b> |
| 1.1  | Bolsa de Estágio                                       | 87.300           |
| <b>SUBTOTAL - Auxílio Financeiro à Estudante</b> |  | <b>87.300</b>    |
| <b>2.0</b>                                       | <b>Contratos e Serviços Essenciais - Recurso Geral</b> | <b>PLOA 2016</b> |
| 2.1  | Segurança  | 1.970.353        |
| 2.2  | Mão de Obra Nutrição e Dietética                       | 2.040.571        |
| 2.3  | Recepcionistas e Telefonistas                          | 2.453.715        |
| 2.4  | Motoristas   | 355.488          |
| 2.5  | Manutenção Predial - Contrato de Terceirizado          | 857.608          |

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 2.6   | Operador de Caldeira                               | 232.440           |
| 2.7   | Mão de Obra Lavanderia                             | 1.148.997         |
| 2.8   | Higienização                                       | 4.284.687         |
| 2.9   | Água/Esgoto  | 720.000           |
| 2.10  | Reprografia  | 10.000            |
| 2.11  | Locação de Imóvel                                  | 227.275           |
| 2.12  | Exames e Análise Laboratorial                      | 1.762.408         |
| 2.13  | Manutenção de Máquinas e Equipamentos              | 1.078.303         |
| 2.14  | Manutenção Predial                                 | 112.381           |
| 2.15  | Manutenção Veículos                                | 53.223            |
| 2.16  | Energia  | 1.320.000         |
| 2.17  | Telefonia  | 147.278           |
| 2.18  | Coleta de Lixo                                     | 269.310           |
| 2.19  | Correios   | 12.000            |
| 2.20  | Imprensa Nacional                                  | 60.000            |
| 2.21  | Publicações em Jornal Local                        | 16.905            |
| 2.22  | Serviços de Terceiro - Pessoa Física               | 4.000             |
| 2.23  | Encargos Patronais sobre Pessoa Física             | 800               |
| 2.24  | Encargo de Curso ou Concurso/Cursos de Capacitação | 90.000            |
| 2.25  | Outros Serviços                                    | 22.223            |
| <b>SUBTOTAL - Contratos e Serviços Essenciais</b> |  | <b>19.249.965</b> |
| <b>3.0</b>  | <b>Material de Consumo</b>                         | <b>PLOA 2016</b>  |
| 3.1   | Medicamentos                                       | 3.000.000         |

|  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| 3.2  | Material Hospitalar                                 | 2.770.727         |
| 3.3  | Material Laboratorial                               | 2.182.884         |
| 3.4  | Material de Lavanderia/Caldeira/Veículos/Dvs. Cons. | 1.685.336         |
| 3.5  | Alimentação/Nutrição e Dietética                    | 1.823.292         |
| 3.6  | Material para Manutenção de Máquinas                | 367.549           |
| 3.7  | Material de Expediente                              | 129.431           |
| 3.8  | Material de Consumo Destinado ao Ensino             | 110.000           |
| <b>SUBTOTAL - Material de Consumo</b>      |   | <b>12.069.219</b> |
| <b>4.0</b>                                 | <b>Diárias e Passagens</b>                          | <b>PLOA 2016</b>  |
| 4.1  | Diárias e Passagens                                 | 97.000            |
| <b>SUBTOTAL - Diária e Passagens</b>       |   | <b>97.000</b>     |
| <b>5.0</b>                                 | <b>Vinculados a Pessoal Orçamento Próprio</b>       | <b>PLOA 2016</b>  |
| 5.1  | Vinculados a Pessoal - Servidores Cedidos (FUMSAHD) | 6.147.000         |
| <b>SUBTOTAL - Diária e Passagens</b>       |   | <b>6.147.000</b>  |
| <b>SUBTOTAL - orçamento de custeio</b>     |   | <b>37.650.484</b> |
| <b>6.0</b>                                 | <b>Vinculados a Pessoal MEC</b>                     | <b>PLOA 2016</b>  |
| 6.1  | Vinculados a Pessoal RJU                            | 29.412.615        |
| 6.2  | PASEP   | 221.423           |
| <b>SUBTOTAL - Vinculados a Pessoal MEC</b> |   | <b>29.634.038</b> |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO</b>       |   | <b>67.284.522</b> |
| <b>RECURSOS PARA CUSTEIO</b>               |   | <b>2016</b>       |

|                                       |                                      |                   |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>1.0 Custeio Geral</b>              |                                      |                   |
| 1.1                                   | CONTRATUALIZAÇÃO/RECEITA DE CONVÊNIO | 37.575.700        |
| 1.2                                   | RECEITA PRÓPRIA                      | 74.784            |
| <b>Subtotal 1</b>                     |                                      | <b>37.650.484</b> |
| <b>2.0 Custeio Relativo a Pessoal</b> |                                      |                   |
| 2.1                                   | PASEP                                | 221.423           |
| 2.2                                   | PESSOAL E ENCARGOS                   | 26.497.299        |
| 2.3                                   | BENEFÍCIOS                           | 2.915.316         |
| <b>Subtotal 2</b>                     |                                      | <b>29.634.038</b> |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO CUSTEIO</b>     |                                      | <b>67.284.522</b> |

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016 - HU/UFOD**

| DESCRIÇÃO               |                             | TOTAL            |
|-------------------------|-----------------------------|------------------|
|                         |                             | R\$              |
| <b>1.0</b>              | <b>Obras e Instalações</b>  | <b>PLOA 2016</b> |
| 1.1                     | Obras                       | 1.500.000        |
| <b>Subtotal – Obras</b> |                             | <b>1.500.000</b> |
| <b>2.0</b>              | <b>Outros Investimentos</b> | <b>PLOA 2016</b> |

|   |                       |                |
|---|-----------------------|----------------|
| 2.1                                     | Móveis e equipamentos | 537.500        |
| <b>Subtotal - Móveis e Equipamentos</b> |                       | <b>537.500</b> |

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO</b> |  | <b>2.037.500</b> |
|--|--|------------------|

| <b>RECURSOS PARA INVESTIMENTO</b>      |                                      | <b>2016</b>      |
|--|--------------------------------------|------------------|
| 1.1                                    | CONTRATUALIZAÇÃO/RECEITA DE CONVÊNIO | 2.037.500        |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO</b> |                                      | <b>2.037.500</b> |

**SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL**

**DESIGNAR**

**\*PORTARIA Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, **resolve**:

Art. 1º - **Designar JEREMIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 1819537, Assistente em Administração, para substituir Edméia Barrios de Azambuja, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Ouvidor do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

*\*Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 34 de 30/11/2015*

**PORTARIA Nº 129, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, resolve:

Art. 1º - **Designar NOELMA SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1769691, Assistente em Administração, para substituir Danielly Vieira Capoano, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 130, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2204145, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão do contrato 33/2015, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.994/0001-78, referente à contratação para o fornecimento parcelado de gases medicinais.
2. **Designar** o servidor **DANILO VASCONCELOS OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225945, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, a fiscalização administrativa do contrato 33/2015, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.994/0001-78, referente à contratação para o fornecimento parcelado de gases medicinais.
3. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 131, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2204145, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão do contrato 31/2015, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, referente à contratação para o fornecimento parcelado de gases medicinais.
2. **Designar** o servidor **DANILO VASCONCELOS OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225945, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, a fiscalização administrativa do contrato 31/2015, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, referente à contratação para o fornecimento parcelado de gases medicinais.
3. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 132, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2204145, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão do contrato 32/2015, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0069-07, referente à contratação para o fornecimento parcelado de gases medicinais.
2. **Designar** o servidor **DANILO VASCONCELOS OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225945, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, a fiscalização

administrativa do contrato 32/2015, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0069-07, referente à contratação para o fornecimento parcelado de gases medicinais.

3. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 133, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **DANILO VASCONCELOS OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2259345, para realizar a fiscalização administrativa do contrato 21/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.994/0001-78, referente à contratação para o fornecimento parcelado de gases medicinais, em substituição ao servidor Claudinei dos Santos Pereira, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1824236.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 134, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **WESLEY BATISTA AKAHOSHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671493, para realizar a gestão do contrato 01/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa SUPORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA-ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 67.803.726/0010-24, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação dos serviços continuados de vigilância e segurança, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Fernando Soares da Silva, Economista, matrícula SIAPE nº 1810860.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 135, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **WESLEY BATISTA AKAHOSHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671493, para realizar a gestão do contrato 05/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFOD/EBSERH e a empresa PAUROSÍ PAUODIESEL BOMBAS INJETORAS E PEÇAS PARA MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.797/0001-43, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Fernando Soares da Silva, Economista, matrícula SIAPE nº 1810860.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 136, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **WESLEY BATISTA AKAHOSHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671493, para realizar a gestão do contrato 13/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado da frota, incluindo o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Fernando Soares da Silva, Economista, matrícula SIAPE nº 1810860.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 138, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **JOÃO FERNANDES GUIMARÃES**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2129281, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão do contrato 25/2013, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.660.664/0001-45, referente à contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, referente a contratação para serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos médicos (aparelho de osmose reversa da marca Baumer e aparelhos de autoclave e esterilizador das marcas Baumer, Quimis, Santa Luzia e Sercon).
2. **Designar** a servidora **MIRIAN PEDROSO ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1785608, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização administrativa do contrato 25/2013, pactuado entre o HU-UFGD e a empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.660.664/0001-45, referente à contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, referente a contratação para serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos médicos (aparelho de osmose reversa da marca Baumer e aparelhos de autoclave e esterilizador das marcas Baumer, Quimis, Santa Luzia e Sercon).
3. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

**Artigo 1º. Designar** o servidor **RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO**, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025650-70.2015.5.24.0021, ajuizada por MARIA INEZ DE MELO em face de MARCOS ANTONIO MARINI – ME e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **PORTARIA Nº 139, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **DAVID RIBEIRO DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2231516, para realizar a gestão do contrato 14/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Bonfim & Arruda LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.072/0001-11, referente à contratação de empresa especializada em manutenção dos instrumentos cirúrgicos, em substituição ao servidor Daniel Silva Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1801474.

II - **Designar** a servidora **SEBASTIANA BESSA PORTO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1051424, para realizar a fiscalização do contrato 14/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Bonfim & Arruda LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.072/0001-11, referente à contratação de empresa especializada em manutenção dos instrumentos cirúrgicos, em substituição ao servidor Daniel Silva Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1801474.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 141, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **ÉRIKA LEITE FERRAZ LIBÓRIO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1802138, para realizar a gestão do contrato 21/2011, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de copa e cozinha, em substituição a servidora Miriam Pereira Soares, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1806137.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**RECONDUZIR**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, considerando O Memorando nº 02 da Comissão de Sindicância, IS 092/2015, resolve:

**Reconduzir** por 30 (trinta) dias, a partir de 30/11/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos descritos no Mem. nº 307 da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UFGD/EBSEH, processo 23005.002544/2015-56.

**José Flávio Sette de Souza**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 119, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, considerando O Memorando nº 02 da Comissão de Sindicância, IS 093/2015, resolve:

**Reconduzir** por 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos descritos no Mem. nº 305 da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UFGD/EBSERH, processo 23005.002545/2015-09.

**José Flávio Sette de Souza**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 09/2015 da Comissão de Sindicância Portaria 056/2015, resolve:

I – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de 29/11/2015, a Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 056/2015 de 29/04/2015, conforme segue:

- Marcos Luis Faleiros Lourenção - Presidente
- Thaisa Pase
- Hélcio de Brito Lima

II – A servidora Thaisa Pase atuará também como secretária da comissão.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**HOMOLOGAR**

**PORTARIA Nº 137, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFGD/EBSERH, resolve:

**Homologar** o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório bem como o Relatório Final do Estágio Probatório da servidora abaixo, conforme período a seguir:

| <b>Nome</b>           | <b>Nº do Processo</b> | <b>Período</b>          |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Susana Kegler Lorentz | 23005.001236/2014-22  | 28/12/2013 a 09/08/2014 |

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **INSTITUIR**

##### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Instituir** e compor o Núcleo de Comissões Hospitalares – NCH - do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

- Mirna Mtsui – Coordenadora.
- Simone Orbieta Arruda - Secretária.

Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **RECOMPOR**

##### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 03/2015 – NCH/HU-UFOD/EBSEH, resolve:**

- I. **Recompor** a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT - do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:
  - Cristiane de Sá Dan – Enfermeira
  - Gabriel Del Vigna Alencar – Enfermeiro UTI Pediátrica
  - Larissa Beatriz Andreatta – Psicóloga
  - Luisa Barros Piovano – Assistente Social
  - Michelle Katiuscia Melo Mota – Enfermeira Centro Cirúrgico
  - Mirna Matsui – Médica Intensivista
  - Silmara Harumi Nomoto – Médica Intensivista
  - Tiago Amador Correa – Enfermeiro UTI Adulto
- II. A servidora **Mirna Matsui** atuará também como coordenadora da comissão.
- III. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 04/2015 – NCH/HU-UFGD/EBSERH, resolve:

- I. **Recompor** a Comissão de Prevenção e Cuidados de Lesões de Pele do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:
  - Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem - **Presidente**
  - Priscilla Cidade Furlan – **Vice Presidente**
  - Dra. Maria Aparecida dos Santos Pires
  - Dra. Alice Irene Torres Garcia Baruki

- Graciela Mendonça dos Santos Bet
- Viviane Castilho Justo
- Raquel Bressan de Souza

**Membros Executores:**

- Adriana Vollkopf Curto
- Fernanda Guimarães Felix Lima
- Karolyne Correa Macedo
- Maristela Fabro Reis
- Priscila Tainan Camargo
- Raimunda Maria F. de Almeida
- Sebastiana Bessa Porto

**Membros suplentes:**

- Gildet Viegas Martins
- Ivonete Martins de Oliveira
- Marinês Pereira Macedo
- Rafael Henrique Silva
- Tiago Amador Correa
- Fabrícia Becker Erani

- II. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 187, de 18 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFGD nº 1097, de 21 de novembro de 2011, página 12.
- III. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

## **NOMEAR**

### **PORTARIA Nº 140, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

**Nomear**, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário-HU-UFGD/EBSERH, abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

#### **Pregoeiro:**

- IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1819453.

#### **Equipe de Apoio:**

- ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 18389538.
- LEANDRO RIBEIRO DA SILVA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1824220.
- LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1789727.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**